



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 11 2013	16h10min	ORDINÁRIA	104

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Continua em discussão.

(Pausa.) Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda de Plenário nº 1 à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 56, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal".

Sr. Presidente, eu, há poucos dias, já tinha relatado na CCJ que tinha sido um presente divino para esse jovem de Planaltina, um bombeiro a que Deus permitiu chegar duas vezes aqui nesta Câmara, poder relatar um projeto da magnitude que tem esse. É um projeto que regulariza os templos, que dá condições, que dá qualidade para que os pastores, os padres, ou seja, todos os líderes religiosos, o seu trabalho, que é salvar as almas, levar realmente benefício à comunidade. Eu estou vendo aqui o pastor Ramalho, que faz um trabalho de recuperação de viciados e drogados. E quantas instituições não merecem um espaço? Acho que o Deputado

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PELO Nº 56 113

Folha nº 20
6



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 11 2013	16h10min	ORDINÁRIA	105

Rôney Nemer foi muito feliz nisso, porque é um trabalho que o Estado deveria fazer e, de repente, as igrejas é que o assumem. Para mim, naquela oportunidade, já tinha sido um grande presente, e hoje volto a esta tribuna para fazer de novo um parecer pela CCJ para dar continuidade ao projeto, para que o Plenário, que é pleno, na sua magnitude...

Eu tenho certeza de que todos os Deputados que estão aqui hoje estão se coçando para dar seu sim para realmente aprovarmos esse projeto. Então, da minha parte, não me resta fazer outra coisa a não ser dizer que, pela Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda de Plenário nº 1, por falta de isonomia, vai ser dada como inadmissível para que o projeto, que já foi dado como admissível aqui na CCJ, possa ser encaminhado ao Presidente e, assim, ser colocado para votação, ser aprovado e vocês saírem daqui felizes.

Que Deus abençoe a todos. Merece isso o trabalho de vocês.

O parecer à Emenda nº 1, Sr. Presidente, é pela inadmissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O parecer do Relator é pela inadmissibilidade.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Pelo nº 56 113
Folha nº 21
6